UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2014-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

ANO ACADÊMICO DE 2014

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, ***no período de 06 a 31 de janeiro de 2014****, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental* ***(Mestrado - CIPE)*** *receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma de 2014.*

As referidas inscrições deverão ser realizadas, ***exclusivamente****, pela Home Page: www.fadesp.org.br, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.*

O edital está disponível no site www.uepa.br/paginas/mestradocipe.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91)3277-5988 ou e-mail: mestradocipe@gmail.com

Belém, 03 de janeiro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 002 /2014-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)
O ANO ACADÊMICO DE 2014

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 06 (segunda feira) à 31 de janeiro de 2014 (sexta feira), o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma de 2014.

As referidas inscrições deverão ser realizadas, ***exclusivamente****,* ***pela home page www.fadesp.org.br****, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. O modelo de ficha de inscrição encontra-se no Apêndice II deste edital.*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Dos objetivos do curso

- *O Mestrado profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Cirurgia e Pesquisa Experimental.*
- *O Mestrado CIPE está organizado na forma de "Mestrado Profissional", visa proporcionar o aprofundamento do conhecimento técnico científico, bem como o desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas operacionais e desenvolver processos, produtos e metodologias na área de Cirurgia e Pesquisa Experimental.*
- *O Mestrado CIPE tem o objetivo de oferecer qualificação Stricto sensu a profissionais da saúde que preferencialmente estejam vinculados a pesquisa, docência, a Secretarias de Saúde e empresas do setor privado, a fim de contribuir para conhecimento técnico-científico, capaz de influenciar positivamente a área da saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade.*
- *Formar profissionais da saúde numa perspectiva interdisciplinar capazes de responder às demandas sociais, econômicas e políticas no campo da cirurgia e pesquisa experimental, considerando os contextos epidemiológicos, sociais e ambientais, com enfoque no cenário regional, sem perder de vista as dimensões nacional e internacional.*

- *Estabelecer clara articulação entre a produção científico tecnológica e a formação de recursos humanos para o mercado de trabalho;*
- *Fortalecer os processos de investigação experimental que se voltem para o conhecimento e desenvolvimento de fatores que afetem positivamente a população da Amazônia;*
- *Conhecer as normas e legislação fundamentais relativas à investigação laboratorial in vivo com animais de laboratório, in vitro e com a espécie humana;*
- *Conhecer as bases morfofuncionais e biopatológicas do planejamento e do desenvolvimento de pesquisas com modelos experimentais;*
- *Ser capaz de emitir um parecer crítico fundamentado, em termos de Ética/Bioética, incluindo o "Bem Estar Animal", relativos a projetos de Cirurgia e Pesquisa Experimental;*
- *Ser capaz de elaborar projetos de investigação em Cirurgia e Pesquisa Experimental;*
- *Estabelecer estratégias inovadoras de ensino e aprendizagem na área;*
- *Ser capaz de executar procedimentos laboratoriais com animais de experimentação, tais como a coleta de produtos para análise e exames;*
- *Empregar técnicas de cultura de tecidos para estudos de Pesquisa Experimental;*
- *Formar e aperfeiçoar cirurgiões com estímulo a programas de educação continuada em experimentação animal;*
- *Respeitar às normas éticas e legais que regem a utilização de animais em procedimentos científicos, reprovando a experimentação desnecessária;*

2. *PÚBLICO ALVO*

O presente Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), será destinado exclusivamente aos ***graduados em cursos da área da saúde****, preferencialmente com atuação na docência.*

Excepcionalmente, e a critério do Colegiado do Curso, poderão ser aceitos candidatos de outras áreas afins como Administração, Engenharias, Estatística, Informática, Robótica e outras desde que possuam projetos afeitos as diretrizes do Programa.

3. *CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES*

O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em uma área de concentração:

Cirurgia e Pesquisa Experimental

E duas linhas de pesquisa:

(I) Cirurgia Experimental

(II) Pesquisa Experimental.

Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional com desenhos curriculares voltadas para Produtos e Processos.

Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, correspondentes a 450 (quatrocentos e cinqüenta horas), assim distribuídos:

a) 10 (dez) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração;

b) 10 (dez) créditos em disciplinas optativas da linha de pesquisa, conforme indicação do orientador;

c) 5 (cinco) créditos em Trabalho de Conclusão de Curso.

d) 5 (cinco) créditos em outras atividades: Participação efetiva no CEUA – CCBS – UEPA, Estágios específicos na área de concentração, participação como ouvinte ou julgador em projetos e ou teses do programa, Publicações com qualis superior a B2, participação em eventos e disciplinas específicos da área, geração de protocolos, produtos tecnológicos e patentes. (Sempre pontuados a critério do Colegiado).

OBS: *Cada crédito equivale a 15 horas/aula.*

A trajetória do aluno no Programa viabilizará a elaboração de produto científico (tese, dissertação, artigos, patentes) que representem uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas na Saúde.

4. DO HORÁRIO DAS AULAS

As aulas do Programa ocorrerão segundo calendário semestral aprovado pelo colegiado e emitido pela secretaria do Programa, ocorrendo em módulos, preferencialmente no período noturno e ou aos finais de semana.

Na dependência de características das disciplinas e ou do professor convidado, o horário diurno curricular regular poderá ser utilizado, neste caso sendo dada preferencia a disciplina modular.

5. *VAGAS*

*Este edital oferece **12** vagas de acordo com as linhas de pesquisas descritas a seguir:*

LINHAS DE PESQUISA	*OBJETIVOS*	*VAGAS*
I- Cirurgia Experimental	*Avaliar e testar inovações e estratégias inovadoras de ensino e de técnica operatória nas áreas cirúrgicas, pesquisas com morfofisiopatologia comparada, de processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos, ginecoendocrinologia e climatério metabolismo, fisiopatologia e tratamento dos estados de choque, isquemia reperfusão e transplantes, assim como procedimentos ortopédicos, de reabilitação em ortopedia e de microcirurgia.*	***06***
II- Pesquisa Experimental.	*Elaborar, avaliar e testar métodos e modelos de investigação com concepção pedagógica voltada ao mercado e ao bem agregado ao conhecimento de patologias, lesões, procedimentos e tratamentos, utilizando-se da pesquisa experimental, como forma de agregar conhecimento a sua atividade profissional.*	***06***

Serão ofertadas um total de 12 vagas, sendo que em cada uma das duas linhas ofertadas (linha I- Cirurgia Experimental e linha II- Pesquisa Experimental) serão ofertadas 06 (seis) assim distribuídas:

I- Cirurgia Experimental	*Ampla Concorrência*	*03 vagas*
	Uepa Capital	*02 vagas*
	Uepa Interior	*01 vaga*
II- Pesquisa Experimental.	*Ampla Concorrência*	*03 vagas*
	Uepa Capital	*02 vagas*
	Uepa Interior	*01 vaga*

Três (03) vagas para ampla concorrência, duas (02) vagas serão destinadas para servidores do quadro da UEPA lotados na Capital (Belém do Pará) e 01 (uma) vaga destinada para servidores do quadro da UEPA lotados nos Campi do Interior do Estado.

Obs.: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (Apêndice II).

Os servidores da UEPA deverão apresentar comprovante de vínculo com a instituição e lotação. No caso do não preenchimento de alguma vaga, a mesma será disponibilizada intra ou interlinhas, a critério do Colegiado.

6. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrições	*06/01/2014 a 31/01/2014*
Pagamento da Taxa de Inscrição no Banpará	*Até 31/01/2014*
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.	*04/02/2014 (18h)*
Data limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	*05/02/2014 (18h)*
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	*07/02/2014 (18h)*
Prova Escrita (1ª Etapa)	*14/02/2014 (8h)*
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	*Até 24/02/2014*
Prazo para recurso 1ª Etapa	*Até 26/02/2014*
Resultado de recurso da 1ª Etapa	*07/03/2014*
Entrega de Documentos (2ª Etapa)	*10/03/2014 a 14/03/2014*
Publicação dos candidatos aptos na 2ª Etapa	*24/03/2014*
Prazo de recurso da 2ª Etapa	*26/03/2014*
Resultado de recurso da 2ª Etapa	*28/03/2014*
Entrevista (3ª Etapa)	*31/03/2014 e 01/04/2014*
Resultado da entrevista	*04/04/2014*
Prazo para recurso 3ª Etapa	*08/04/2014*
Resultado Final	*11/04/2014*
Período de Matricula	*14 a 18/04/2014*
Aula inaugural	*25/04/2014 (14:30h)*

7. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas a partir das 08:00h do dia 06 de janeiro de 2014 (segunda feira), até às 18h do dia 31 de janeiro de 2014 (sexta feira) e constará de:

7.1 - inscrição on-line com o ***preenchimento do formulário*** *disponível na home page www.fadesp.org.br*

7.2 - emissão do boleto e ***pagamento da Taxa de Inscrição****, no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) até o dia 31 de janeiro de 2014, obedecendo ao horário bancário no BANPARÁ ou em qualquer outra agência bancária, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.*

*7.3 – **Entrega da documentação** abaixo na secretaria dos Mestrados do CCBS-UEPA, até às 18h de 31/01/2014 configurando sua pré-matrícula no concurso:*

Formulário de inscrição preenchido e assinado;
Cópia xerox simples do boleto bancário, pago;
Cópia simples do Diploma de graduação (frente e verso);
Cópia xerox simples de carteira de identidade com foto e CPF.

A divulgação das inscrições deferidas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será divulgada até às 18h do dia 04/02/2014 (terça feira), no site: www.fadesp.org.br e/ou www.uepa.br/mestradocipe e/ou no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação-Mestrado do CCBS/UEPA, no 1º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670.

O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.

Obs: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

*O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado CIPE, homologada pelo Colegiado e designada pela Direção do CCBS/UEPA.*

Constará de 03 (três) etapas:

Prova escrita .....(Peso 5)
Conhecimentos específicos
Redação geral
Conhecimento da língua Inglesa

Análise de documentos e Currículo Lattes .....(Peso 2)

Entrevista .....(Peso 3)

1ª Etapa - Prova Escrita

*Essa etapa é **Eliminatória** e **Classificatória**, com peso 5, sendo que o candidato deverá alcançar **NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação. A prova de redação e de conhecimento da língua inglesa são somente classificatórias.*

O conteúdo da prova de conhecimentos específicos será baseado nas referências indicadas (Apêndice V), relacionados às linhas de pesquisas do programa CIPE.

*Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, **30 minutos de antecedência** e apresentar **documento de identificação com fotografia** e o comprovante **original de quitação da taxa de inscrição**.*

*Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum **aparelho eletroeletrônico**, mesmo que em **módulo avião** (para celulares) e ou **DESLIGADO**. A identificação dos mesmos durante a prova implica em **imediata desclassificação do candidato**.*

A prova será realizada no dia 14 de fevereiro de 2014, com horário e local divulgados na secretaria dos Mestrados do CCBS/ UEPA e ou no site do Mestrado e terá a duração de 3h.

1ª Hora – Prova de conhecimentos específicos será uma avaliação objetiva de 20 quesitos com 5 alternativas e 1 resposta correta. Conteúdo no Apêndice V (Referências).

*Gabarito será afixado no local da prova após o último candidato entregar a prova. (**Eliminatória** e **Classificatória).***

Valerá 10,0 pontos (0,5 cada questão), devendo o candidato ter um mínimo de 14 questões certas.

*2ª Hora – Confecção de uma redação sobre assuntos atuais. (**Classificatória).***

Será atribuída nota de zero a dez (0 a 10).

*3ª Hora – Conhecimento da língua inglesa constando de prova subjetiva com 05 quesitos versando sobre a análise de texto científico atual na língua inglesa, que será fornecido junto à prova. (**Classificatória).***

Será atribuída nota de zero a dez (0 a 10).

As questões deverão ser respondidas na língua portuguesa.

Será permitida a utilização de dicionário inglês/ português que poderá ser vistoriado antes do início e ou durante a prova.

Até o dia 24 de fevereiro de 2014, será divulgada a lista dos aprovados na Prova Escrita, na secretaria dos Mestrados do CCBS/ UEPA e ou no site do Mestrado.

Após o resultado da prova Escrita, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.

2ª Etapa – Apresentação, Análise de Documentos e do Currículo

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão apresentar, no período de ***10/03/2014 a 14/03/2014, até às 17h,*** *envelope lacrado e identificado contendo todos os documentos abaixo relacionados.*

A entrega dos documentos deverá ser via ***protocolo da Secretaria do Mestrado Profissional****, ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação, desde que postada até o dia* ***14/3/2014****, para o endereço:* ***Secretaria do Mestrado Profissional, no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, COAD - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670.***

Se for entregue pessoalmente, o deverá ser feito no horário de 9h às 14 horas.

O envelope lacrado deverá conter:

1 – ***Ficha de inscrição preenchida****, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção e fotocópia da comprovação do pagamento da taxa de inscrição, (Apêndice II).*

2 – Cópia do ***Diploma de Graduação*** *de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e cópia do* ***Histórico Escolar****, ambas devidamente autenticadas em cartório.*

Aos candidatos estrangeiros é exigido o ***visto de permanência*** *e documento de* ***proficiência na Língua Portuguesa****. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de* ***revalidação ou equivalência no Brasil****.*

3 - ***Fotocópia simples*** *dos seguintes documentos:* ***CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento*** *(quando houver alteração de sobrenome);* ***Título de Eleitor*** *com* ***comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição****;* ***Documento de situação Militar*** *para os candidatos do sexo masculino;*

4- ***Três*** *(3)* ***fotos 3x4 coloridas recentes****;*

*5- **Currículo impresso**, obrigatoriamente no formato Lattes **SOMENTE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS**, incluindo o ano corrente (2009-2013) (http://lattes.cnpq.br) e cópia impressa da **ficha de avaliação** do Currículo Lattes, (disponível no site do Programa), devidamente preenchida.*

*Os documentos de comprovação em cópia xerox simples deverão **ser anexados, NUMERADOS** e organizados de acordo com a numeração da ficha de avaliação.*

Documentação incompleta – Desclassificação do candidato

A avaliação desta segunda etapa será assim constituída:

A nota da 2ª etapa será dada de acordo com a pontuação do Lattes:

PONTUAÇÃO DO LATTES	***NOTA***
0 a 0,9 pontos	*0*
1 a 1,9 pontos	*1*
2 a 2,9 pontos	*2*
3 a 3,9 pontos	*3*
4 a 4,9 pontos	*4*
4 a 5,9 pontos	*5*
6 a 6,9 pontos	*6*
7 a 7,9 pontos	***7***
8 a 8,9 pontos	***8***
9 a 9,9 pontos	***9***
Acima de 10 pontos	***10***

*6 – Para funcionários e professores da UEPA, declaração que comprove o **Vínculo** e a **Lotação** do candidato na mesma, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, nível Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE); com declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso;*

A Segunda Etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. E também, destinada à apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas.

*Esta etapa será somente **classificatória** e terá peso 2.*

Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação descrita acima.

Não será aceita documentação condicional, incompleta ou não validada pelo órgão emissor competente.

No dia 28 de março de 2014, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, na secretaria dos Mestrados do CCBS/ UEPA e ou no site do Mestrado.

Após o resultado da 2º Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.

3ª Etapa – Entrevista

*Terá caráter **eliminatório** e **classificatório**. As entrevistas serão conduzidas por professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados e a carta de intenções. (Apêndice IV).*

*Esta etapa será realizada nos dias **31/03 e 01/04/2014** (segunda e terça feira), a partir das 9h, no auditório do LCE, no Campus II, CCBS – UEPA (Perebebuí 2623, Marco).*

Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia e local marcado, com no mínimo de 30 minutos de antecedência do horário marcado para sua entrevista.

Será publicada no dia 28/03/2014, lista na secretaria do Mestrado e no site www.uepa.br/paginas/mestradocipe, com os nomes dos candidatos aptos, em ordem alfabética e os horários e locais nos quais deverão comparecer para a entrevista.

No dia 04 de abril de 2014, a partir das 14h, será divulgado, no site e/ou na Secretaria do Programa, o resultado da terceira etapa.

Após o resultado da 3ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso segundo cronograma deste edital.

Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 3.

***No dia 11 de abril de 2014**, a partir das 14h, será divulgada, no site: www.fadesp.org.br e/ou no site do Programa e na secretaria dos Mestrados do CCBS/ UEPA o resultado final com a classificação a dos candidatos aprovados.*

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

*Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – **peso 5**; análise de currículo – **peso 2** e entrevista – **peso 3**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

$$NF = \frac{(PE\ [PO+R+LI/3]\ x\ 5) + (ADC\ x\ 2) + (E\ x\ 3)}{10}$$

LEGENDA:
NF = Nota final
PE = Prova escrita
PO = Prova objetiva
R = Redação
LI = Língua inglesa
ADC = Análise de documentos e currículo
E = Entrevista

A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro da opção do candidato e do quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital.

Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que deixar de apresentar documentação completa.

10. DO RESULTADO

*O **resultado final** será divulgado **dia 11 de abril de 2014,** nos sites www.fadesp.org.br e/ou no www.uepa.br/paginas/mestradocipe e no quadro de avisos do bloco B, 1º andar CCBS, Campus II, UEPA. A divulgação será realizada por ordem alfabética dos candidatos selecionados.*

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1- A maior nota da avaliação da fase 1;

2- A maior nota da avaliação da fase 3;

3- A maior nota da avaliação da fase 2;

4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;

5- O candidato de maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1. *Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no site do mestrado CIPE, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário de 8h às 14h.*

11.2. *O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 1 dia útil, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de divulgação do resultado do evento a ser recorrido.*

11.3. *No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado e ou referenciado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.*

11.4. *Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.*

11.5. *O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*

11.6*. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.*

12. DA MATRÍCULA E INGRESSO

12.1. *O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso cuja data será divulgada após decisão do colegiado do mestrado profissional CIPE.*

12.2. *Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação, dentro de sua opção declarada na ficha de inscrição.*

12.3. *Para deferimento da matrícula o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.*

12.4. *O candidato deverá* ***até a qualificação*** *realizar a prova de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa, que será aplicada ao longo do Curso.*

A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM), nos últimos 5 anos (2009 a 2013).

O certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

O exame de proficiência em língua inglesa ***é obrigatório*** *para obtenção do certificado de*

mestre.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*

13.2. *Os candidatos não selecionados terão prazo de até* ***30 (trinta) dias****, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo recurso.*

13.3. *Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*

13.4. *A entrega dos documentos na pré-inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site do Programa), para as quais não poderá alegar desconhecimento.*

13.5. *Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso ao CONSUN da UEPA.*

Belém, 03 de janeiro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

APÊNDICES

APÊNDICE I – DISTRIBUIÇÃO DOS DOCENTES PELAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA	***PROFESSORES ORIENTADORES***	***VAGAS***
I - Cirurgia Experimental	*MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO*	*02*
	MAURO DE SOUZA PANTOJA	*01*
	MAURO JOSE PANTOJA FONTELLES	*01*
	NARA MACEDO BOTELHO	*01*
	RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS	*01*
II- Pesquisa Experimental	*JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS*	*01*
	KATIA SIMONE KIETZER	*01*
	FABIOLA ELIZABETH VILLANOVA	*01*
	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO	*01*
	PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA	*01*
	ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES	*01*
	TOTAL DE VAGAS	***12***

APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CIC:
IDENTIDADE:
ENDEREÇO:
E-mail:
FONES:

Escolher a linha de pesquisa e categoria que irá concorrer:

CIRURGIA EXPERIMENTAL:
( ) Ampla concorrência ..... (03 vagas)
*( ) Servidor do quadro da UEPA **CAPITAL** ..... (02 vagas)*
*( ) Servidor do quadro da UEPA **INTERIOR** ..... (01 vaga)*

PESQUISA EXPERIMENTAL:
( ) Ampla concorrência ..... (03 vagas)
*( ) Servidor do quadro da UEPA **CAPITAL** ..... (02 vagas)*
*( ) Servidor do quadro da UEPA **INTERIOR** ..... (01 vaga)*

Portador de necessidades especiais
( ) Não
( ) Sim, Qual? _____

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente concurso de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará.

Belém, _____, de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

APÊNDICE III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	***PONTUAÇÃO MÁXIMA***	***PONTUAÇÃO OBTIDA***	***OBS:***
1. Demonstrou conhecimento sobre Cirurgia e ou Pesquisa Experimental e verbalizou proposta de estudo?	*2,0*		
2. Possui experiência profissional em Cirurgia e ou Pesquisa Experimental?	*2,0*		
3. Demonstrou experiência profissional associada à cirurgia e ou pesquisa experimental?	*2,0*		
4. Demonstrou motivação em relação ao curso?	*2,0*		
5. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	*1,0*		
6. Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.	*1,0*		
TOTAL	***10,0***		

APÊNDICE IV

DIRETRIZES PARA A "CARTA DE INTENÇÃO"

A Carta deve ter no máximo duas (02) páginas, escritas com letra arial 10.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende realizar, dando ênfase à cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente gerar, além de pelo menos uma ***publicação em revista Qualis B2 ou superior****, pelo menos* ***uma patente*** *na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.*

SUGESTÕES DE TEMAS:

INOVAÇÕES NO ENSINO:

- *Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.*
- *Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.*
- *Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.*
- *Com o desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.*
- *Para fixação dos preceitos éticos em cirurgia e Saúde.*

INOVAÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS:

- *Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.*
- *No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.*
- *No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.*
- *No tratamento de neoplasias.*
- *Envolvendo pesquisas com células tronco.*

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E PARCERIA EMPRESARIAL:

- *Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.*
- *Desenvolvimento de novo instrumentais e equipamentos médico hospitalares.*
- *Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.*
- *Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.*

APÊNDICE V – REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA e ENTREVISTA

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de conhecimentos da língua inglesa poderão não estar inclusos nestas referências.

1. *Declaração de Helsinque disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque acessado em 02/11/2013.*

2. *Código de Nuremberg disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg acessado em 02/11/2013.*

3. *CNS 196/96 disponível em http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_ENCEP2012.pdf acessado em 02/11/2013.*

4. *Lei 11.794 Lei Arouca disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm acessado em 02/11/2013.*

5. *Princípios de experimentação do COBEA disponível em http://www.cobea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102&Itemid=119 acessado em 02/11/2013.*

6. *"Anesthetic technique for liver transplantation in pigs" disponível em http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2013/v27n1/a3502.pdf acessado em 02/11/2013.*

7. *"Effect of copaiba oil on correction of abdominal wall defect treated with the use of polypropylene/polyglecaprone mesh" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502013000200008 acessado em 02/11/2013.*

8. *"Immediate graft histological assay, post pig's liver transplantation" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502013000900009 acessado em 02/11/2013.*

9. *"Protective effect of remote ischemic per-conditioning in the ischemia and reperfusion-induce renal injury in rats" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502013000200008 acessado em 02/11/2013.*

10. *"Effect of andiroba oil on periodontitis in Wistar rats" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502013000600005 acessado em 02/11/2013.*

11. *"Effect of copaiba oil in hepatic damage induced by acetaminophen in rats" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502013000700008 acessado em 02/11/2013.*

12. *"Avaliação da gasometria arterial de ratos desnutridos submetidos à anestesia inalatória por éter etílico em vaporizador artesanal." disponível em http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2011/v25n2-3/a2799.pdf acessado em 02/11/2013.*

13. *"Metodologia da pesquisa: diretrizes para o cálculo do tamanho da amostra" disponível em http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2010/v24n2/a2125.pdf acessado em 02/11/2013.*

14. *"Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa." disponível em http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2009/v23n3/a1967.pdf acessado em 02/11/2013.*

15. *"O fator de impacto influencia na ética das instruções aos autores de uma revista?" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302013000300016 acessado em 02/11/2013.*

16. *"Immunohistochemistry of the uterine cervix of rats bearing the Walker 256 tumor treated with copaiba balsam" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502013000300005 acessado em 02/11/2013.*

17. *"Comitê de ética em pesquisa: história e atualidades" disponível em http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2012/v26n3/a3320.pdf acessado em 02/11/2013.*

18. *"Efeito do óleo de copaíba intravaginal no tumor de Walker 256 inoculado na vagina e útero de ratas" disponível em http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2012/v26n3/a3310.pdf acessado em 02/11/2013.*

19. *"Mutagenicity of hydroxyurea in lymphocytes from patients with sickle cell disease" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47572004000100019 acessado em 02/11/2013.*

20. *"Vaporizador artesanal de éter para cirurgia experimental em ratos" disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86501998000100001&lng=en&nrm=iso acessado em 02/11/2013.*